



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CAMPUS DE SOUSA - PB

TERMO ADITIVO Nº 002/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CCJS/UFCEG E A EMPRESA JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CCJS/UFCEG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.055.128/0004-19, localizado na Rua Sinfrônio Nazaré, 38, Centro – CEP: 58.800-240 - Sousa/PB, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. **Maria Marques Moreira Vieira**, brasileira, casada, detentora da Carteira de Identidade de nº. 405.436 SSP/PB (2ª via) e inscrita no CPF/MF sob o nº 203.663.374-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.320.189/0001-50, com sede na Rua Corsino Batista, 393, São Sebastião – CEP: 58.940-000 – São José de Piranhas/PB, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **Getuliano Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, detentora da Carteira de Identidade de nº. 2.049.988 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.068.948-24, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do §1º, inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar o valor do contrato, nos termos do Art. 65, II, “b”, §1º, da Lei 8.666/93, devido acréscimo de serviço no valor de **R\$ 56.776,53 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, totalizando o contrato no valor total de R\$ 286.353,46 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- 1.2 Em decorrência do acréscimo de serviço e alteração do valor do contrato, conforme parecer favorável do fiscal técnico responsável, constante no processo nº 23096.008564/14-65, prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato nº 021/2013 por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do §1º, inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CAMPUS DE SOUSA - PB**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 Dar-se-á a alteração do contrato, nos termos do §1º, inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, em decorrência do acréscimo de serviço e alteração do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA COMPOSIÇÃO.

Compõe o presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- a) Tomada de Preços nº 02/2013
- b) Contrato nº 021/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da justiça federal, seção judiciária de Sousa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sousa-PB, 02 de junho de 2014.


Maria Marques Moreira Vieira
P/CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.


Getuliano Ferreira da Silva
P/CONTRATADA

CPF: